

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Desmembramento) do LOTE URBANO Nº05, possui matrícula nº1.742, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros.

O presente imóvel será dividido em duas áreas da seguinte forma:

- Lote urbano nº05-A, com área de 262,23m²;
- Lote urbano nº05, com área remanescente de 1.097,77m²;

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO Nº05, com área de 1.360,00m², sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, da matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros, confrontando: ao NORTE, com o lote nº06; ao SUL, com o lote nº04; ao LESTE, com o arroio Fortaleza; ao OESTE, com a Rua Santa Cruz.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

LOTE URBANO Nº05-A, com área de 262,23m², dos quais 124,77m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 137,46m² são edificáveis, sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, proveniente da matrícula nº1.742, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 64,85m, com o Lote urbano nº06, de matrícula nº1.738, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT10, com um azimute de 174°47'16" por linha seca de 4,31m, com o arroio Fortaleza, com a Chácara urbana nº927, de matrícula nº11.606, de propriedade de Valter Hammes; ao SUL, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 66,37m, com o Lote urbano nº05, proveniente da matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT11 ao VT09,

com um azimute de 15°22'46" por linha seca de 4,00m, com a Rua Rio Pardo, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

LOTE URBANO Nº05, com área remanescente de 1.097,77m², dos quais 503,11m² não são edificáveis, compondo a APP – Área de Preservação Permanente e 594,66m² são edificáveis, sem benfeitorias, da Rua Rio Pardo, município de São João do Oeste – SC, proveniente da matrícula nº1.742, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 66,37m, com o Lote urbano nº05-A, proveniente da matrícula nº1.742, de propriedade de Antoninha Teresinha Mueller e outros; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT10 ao VT12, com um azimute de 174°47'16" por linha seca de 17,28m, com o arroio Fortaleza, com a Chácara urbana nº927, de matrícula nº11.606, de propriedade de Valter Hammes; ao SUL, que parte do ponto denominado VT12 ao VT13, com um azimute de 286°43'23" por linha seca de 72,45m, com o Lote urbano nº04-B, de matrícula nº8.177, de propriedade de Antônio Roque Bracht; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT13 ao VT11, com um azimute de 15°22'46" por linha seca de 16,00m, com a Rua Rio Pardo, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

São João do Oeste – SC, 22 de novembro de 2022.

Eduardo Lauschner
Engº Civil - CREA-SC 072805-2
Cred. INCRAN Nº 1015

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA-SC 072805-2